



ANEXO III

CARTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº/2025 e nos termos da subcláusula
3.1, "i" do Termo de Implantação de Solução Inovadora, assinado em de de 202_, a
(razão social da empresa), inscrita no CNPJ n°, com sede na, através de seu
Representante Legal infra-assinado, indica o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de
identidade n° , expedida pelo e inscrito(a) no CPF sob o n° , registrado(a)
com o cargo de, como sendo o representante designado pela SELECIONADA para
assumir a responsabilidade pela gestão da implantação e monitoramento da solução/produto
denominado(a) "", aprovado(a) no âmbito do SANDBOX.RIO.
Ainda, informamos que o Representante acima indicado possui capacidade técnica e está apto
a responder pela empresa no âmbito do SANDBOX.RIO, assim como é o responsável por
praticar atos em nome da empresa e trocar correspondências com a SUBRAN e eventuais
parceiros.
Rio de Janeiro, de de 202